



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado HELIO LOPES – PL/RJ

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E
IGUALDADE RACIAL**
REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Helio Lopes)

Apresentação: 14/05/2024 18:01:25.190 - CDHMIIR

REQ n.46/2024

Requer a convocação da Ministra de Estado da Igualdade Racial, Sr. Anielle Franco, para prestar esclarecimentos acerca das suas ações e declarações durante a crise climática no Rio Grande do Sul, incluindo a gestão de comunicações públicas e distribuição de recursos a grupos específicos.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 32, VIII, e 219, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a **CONVOCAÇÃO** da Ministra de Estado da Igualdade Racial, Sra. Anielle Franco, a fim de que preste esclarecimentos detalhados à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial acerca:

- da postagem em redes sociais relacionando a tragédia climática no Rio Grande do Sul com a importância do voto, e subsequente remoção desta postagem, incluindo as intenções e contextos relacionados a tal comunicação.
- das políticas e decisões tomadas para priorizar certos grupos como ciganos, quilombolas e comunidades de terreiros na distribuição de alimentos e outros auxílios durante a crise, com detalhamento dos critérios e justificativas para tais escolhas.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970
Brasília DF

Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br



* C D 2 4 5 9 9 2 5 3 0 3 0 0 *



c) do montante e eficácia dos recursos destinados a atenuar o impacto das enchentes no Rio Grande do Sul, detalhando as ações implementadas e seus resultados.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, as ações da Ministra da Igualdade Racial, Sra. Anielle Franco, em resposta à crise climática no Rio Grande do Sul têm sido objeto de intensa controvérsia e discussão pública, destacadas em diversos meios de comunicação¹. Chama atenção suas decisões e a forma de comunicação durante um momento crítico para a nação, que levantam preocupações significativas em relação à eficácia e equidade das políticas públicas implementadas por seu ministério.

A Ministra postou em redes sociais comentários que ligavam a crise à importância do voto, sugerindo uma reflexão sobre as escolhas de representantes políticos em tempos de desastre². Essa postagem, que posteriormente foi deletada, gerou ampla repercussão negativa nos veículos de imprensa e na sociedade, como reportado pelo Estadão³. O veículo criticou a ministra por usar a tragédia como plataforma para proselitismo político, destacando a falta de empatia com os afetados pelas enchentes. Tal ato sugere uma potencial insensibilidade às necessidades imediatas dos cidadãos em favor de interesses políticos, o que é incompatível com as exigências de uma resposta governamental centrada nas pessoas durante crises humanitárias.

¹ <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202405/ministerio-da-igualdade-racial-acompanha-situacao-de-quilombolas-ciganos-e-povos-de-terreiro-atingidos-no-rio-grande-do-sul>
<https://www.poder360.com.br/brasil/governo-pede-atendimento-prioritario-a-ciganos-e-quilombolas-no-rs/>
<https://www.brasil247.com/brasil/ministerio-da-igualdade-racial-quer-priorizar-distribuicao-de-alimentos-a-ciganos-quilombolas-e-povos-de-terreiro-no-rs>

² <https://www.poder360.com.br/governo/anielle-cita-tragedia-no-rs-ao-pedir-votos-e-depois-apaga-post/>

³ <https://www.estadao.com.br/opiniaio/anielle-franco-nao-decepcao/>





Adicionalmente, as políticas de priorização de certos grupos sociais como ciganos, quilombolas e comunidades de terreiros na distribuição de auxílios emergenciais, conforme reportado pela Folha de S. Paulo⁴, levantam questões sobre os critérios usados para tal escolha e se tais decisões foram baseadas em necessidades objetivas ou outros fatores. A escolha de favorecer determinados grupos, embora possa ser justificada pela vulnerabilidade dessas comunidades, necessita de uma explicação clara e transparente para garantir que não ocorram percepções de parcialidade ou injustiça na alocação de recursos públicos essenciais.

Em face das preocupações levantadas, é imperativo sublinhar a importância da adesão a princípios éticos e legais que regem as ações do serviço público, especialmente durante as crises humanitárias. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, um marco na proteção global dos direitos humanos, ressalta a dignidade como um direito inalienável de todos os seres humanos, um princípio que deve ser mantido sem falhas em todas as políticas e ações governamentais. Neste contexto, a conduta da Ministra da Igualdade Racial, ao parecer utilizar uma tragédia para promover agendas políticas, pode ser vista não apenas como uma falha ética, mas como uma transgressão dos princípios de dignidade e respeito pelos afetados pela crise, conforme estabelecido no artigo 1 da Declaração, que enfatiza que *"todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos"*.

Além disso, a Constituição Federal do Brasil, no artigo 5º, garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A aparente priorização de determinados grupos na distribuição de auxílio emergencial, sem uma clara justificativa baseada na vulnerabilidade ou necessidades, pode contrariar este princípio constitucional, exigindo uma revisão e justificativa transparente das decisões tomadas. A falta de transparência

⁴ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/05/ministerio-quer-priorizar-distribuicao-de-alimentos-a-ciganos-e-quilombolas-no-rs.shtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES** – PL/RJ

observada, particularmente na remoção de publicações controversas, pode ainda violar o direito à informação, crucial para a confiança e a fiscalização pública, conforme os princípios da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Estas questões não apenas levantam dúvidas sobre a condução adequada da resposta à crise por parte da Ministra da Igualdade Racial, mas também refletem a necessidade de um escrutínio rigoroso e de respostas claras e abrangentes para assegurar que todas as ações do governo estejam em conformidade com os mais altos padrões de ética, legalidade, e respeito pelos direitos humanos.

Em face desses eventos e das reações subsequentes da comunidade e da mídia, torna-se indispensável que a Ministra Anielle Franco seja convocada a comparecer perante esta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Espera-se que ela forneça esclarecimentos detalhados sobre suas ações e as políticas adotadas, discutindo abertamente as motivações e os resultados esperados. Este esclarecimento é crucial para avaliar a adequação da resposta do governo, garantindo que as medidas tomadas se alinhem com os princípios de eficácia, equidade e transparência, essenciais para a integridade das políticas públicas em momentos de crise.

Portanto, a convocação da Ministra é uma medida necessária para assegurar a responsabilidade governamental, responder às preocupações públicas e manter a confiança na gestão de emergências e na implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade racial e a justiça social.

Sala das Sessões, em _____, de _____ de 2024.

Deputado Helio Lopes
PL/RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 405 | 70100-970
Brasília DF

Tel (61) 3215-5405 | dep.heliolopes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245992530300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes

Apresentação: 14/05/2024 18:01:25.190 - CDHMIIR

REQ n.46/2024

